

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras	Pedido de Empenho: 1071/17
Processo de Compra: 0373/2016-B	Valor Total: R\$ 39.000,00

<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário	
<b>Credor:</b> ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME	
<b>CNPJ:</b> 15.397.346/0001-42	
<b>Endereço:</b> Rua Ruy Barbosa, nº 208	<b>Bairro:</b> Centro
<b>Cidade/UF:</b> Salvador/BA	<b>CEP:</b> 40020-070
<b>Telefone/Fax:</b> (71) 3014-3135	<b>Contato:</b> Ana Paula dos Santos
<b>Banco:</b> Bradesco	<b>Agência:</b> 0235-6
	<b>Conta:</b> 1586-5
<b>E-mail:</b> altisimport@hotmail.com	

<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de higiene, descartáveis e afins, destinados ao estoque do Almojarifado deste E. Tribunal.
<b>Documento:</b> Requisição de Compra nº: 009/2017 <b>Requisitante:</b> Coord. de Material e Logística
<b>ARP:</b> 010/2017 <b>Processo de Compra:</b> 0373/2016-B - Pregão Eletrônico - SRP

Lote/Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Copo descartável de polipropileno confeccionado com resina termoplástica, com capacidade de 200 ml e no mínimo 1,80g, de material atóxico e não reciclado, ideal para água e refrigerante. Deverão ser acondicionados em pacotes plásticos com 100 unidades e, no mínimo, 180 gramas. Embalagem final: caixas com 25 ou 30 centos. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e possuir certificado de conformidade com os requisitos aprovados pela Portaria do Inmetro nº 453, de 01 de dezembro de 2010. A embalagem final deverá ser confeccionada com materiais reciclados ou recicláveis, podendo ser de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, conforme Resolução nº 103/CSJT. <b>Marca: Ultra Copos</b>	Pacotes com 100 un.	15000	2,60	39.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>39.000,00</b>

		Item do Edital
<b>Prazo de Entrega/Execução:</b>	Prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho	7.3, Anexo I
<b>Prazo de Garantia:</b>	Mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal.	7.4, Anexo I
<b>Local de Entrega/Execução:</b>	Das 11h00 às 17h00, na Seção de Almojarifado do TRT, localizada na Rua Ângela Signori Grigol, 05, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário indicado acima.	7.2, Anexo I
<b>Observações:</b>	Material para abastecimento das unidades de 1ª e 2ª instâncias e Administrativo do Tribunal.	-

**- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0373/2016, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

**Lei Orçamentária:** 13.414, de 10/01/2017

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão, e Decreto nº 7.892/2013 – SRP

Em 22/05/17

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

Em 22/05/17

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamentos e Finanças

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/17

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI  
Secretária da Administração